

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/SVMA/2018

COOPERANTE: Associação Parque do Povo - CNPJ nº 09.219.778/0001-60.

COOPERADA: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2017/0000612-0.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Parque Mario Pimenta Camargo ("PARQUE DO POVO"), localizado entre as avenidas Henrique Chamma x Juscelino Kubitschek x Nações Unidas x Cidade Jardim.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo inicialmente estipulado em 12 (doze) meses para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando assim, **36 (trinte e seis) meses**.

VALOR MENSAL DA COOPERAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL DA COOPERAÇÃO: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Pelo presente instrumento, as Partes, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.118.514/0001-82, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, nº 387, CEP 04103-000, aqui representada pelo seu Secretário, o Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, doravante denominada COOPERADA, e, do outro lado, como COOPERANTE, a **ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.778/0001-60, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 4º Piso, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representada por seus Diretores, **CHARLES WILLIAM KRELL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.132.410 SSP-SP, CPF/MF sob nº 293.581.675-72, e **FRANCISCO CARLOS FERNANDES LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.194.854 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.628.758-76, de acordo com o despacho do Senhor Secretário, sob SEI 019694900, publicado no DOC em 08/08/2019 na pág. 80 do DOC, têm entre si certo e ajustado o que segue:

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A
Flávia Din
Gerente Jurídica

Francisco Lopes
Diretor

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A
Charles W. Krell
Vice-Presidente de Operações

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A
Mario Plevizato Jr.
Diretor de Engenharia de Novos Negócios



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E
MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1. O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo inicialmente estipulado em 12 (doze) meses para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando assim, **36 (trinte e seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

Eduardo de Castro
EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Charles William Krell
CHARLES WILLIAM KRELL

Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO

Francisco Carlos Fernandes Lopes
FRANCISCO CARLOS FERNANDES LOPES

Diretor da ASSOCIAÇÃO PARQUE DO POVO